

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0021/97

João Pessoa, 18 de julho de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o
Protocolo TRT n° 005685/97,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário,
Classe "A", Padrão 11, da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB para a Junta de
Conciliação e Julgamento de Itabaiana-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício